



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUPACI

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 69º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, EDVALDO BATISTA GUIMARAES FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS E DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ROTINEIRAS DA PASTA. JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, E SE FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JAUPACI, ESTADO DE GOIÁS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CONCEICAO ALVES GOUVEIA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 37.003.399/0001-74, estabelecida no endereço AV TOCANTINS, QD-23 LT-03, SN, CENTRO, 76.210-000, JAUPACI - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CINTA CATRACA		2,00	UN	71,00	71,00
1/2	ASPESSOR		2,00	UN	26,00	26,00
1/3	VASSOURA P/ GRAMA PLASTICO		1,00	UN	29,00	29,00
1/4	APLICADOR DE SILICONE		1,00	UN	19,50	19,50
1/5	BROCA P/ CONCRETO		1,00	UN	10,15	10,15
1/6	DESEMPENADEIRA		1,00	UN	8,45	8,45
1/7	BROCA		1,00	UN	7,00	7,00
1/8	DESEMPENADEIRA MADEIRA		1,00	UN	29,00	29,00
1/9	BICO ENGRAXADEIRA		1,00	UN	12,90	12,90
1/10	BROCA DE AÇO		2,00	UN	4,00	4,00
1/11	DESEMPENADEIRA INOX DENTADA		1,00	UN	24,00	24,00
1/12	LAMINA SEGUETA		2,00	UN	12,25	12,25
1/13	CABO CARREGAR BATERIA		1,00	UN	90,00	90,00
1/14	PICARETA		1,00	UN	56,60	56,60
1/15	ALAVANCA 1.1/2		1,00	UN	155,00	155,00
1/16	VASSOURÃO GARI		2,00	UN	40,00	40,00
1/17	CABO P/ PICARETA		1,00	UN	19,00	19,00
1/18	REGUA PEDREIRO		1,00	UN	61,00	61,00
1/19	ENXADA C/ CABO		1,00	UN	83,50	83,50
1/20	LIMA KF C/ CABO		1,00	UN	21,40	21,40
1/21	CHAVE CATRACA		1,00	PC	11,50	11,50
1/22	PISTOLA PARA PINTURA		1,00	UN	80,00	80,00
					TOTAL VENCEDOR	1.024,50

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDVALDO BATISTA GUIMARAES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL